http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoajPi7SiSx55mA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30809037068-ANA ADILES FANTICELLI BRAGA

# ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ SOB Nº 18.362.195/0001-85

**ANA ADILES FANTICELLI BRAGA**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1958, Casada em comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF nº 308090370-68, portadora da carteira de identidade nº 308.090.370-68 órgão expedidor SSP–RS, residente e domiciliada na Rua Avenida Capitão Batista Grando nº 614, Bairro Erval Grande/ RS CEP 99750-000.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42209101991**, com sede Rua Dom Luiz, nº 171, Vila Real na Cidade de Balneário Camboriú - SC, 88.337-100, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.362.195/0001-85, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Primeira** - O capital social que era de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa mediante a esta alteração contratual para R$ 150.000,00 ( Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuídos pelo sócio da seguinte forma:

**ANA ADILES FANTICELLI BRAGA -** que possuía cotas no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), integraliza neste ato cotas no valor de R$ 140.000,00, (cento e quarenta mil reais), Ficando com seu capital social total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Segunda -** A sociedade é administrada pela sócia unipessoal **ANA ADILES FANTICELLI BRAGA,** o qual sempre que se fizer necessário representara a sociedade, na qualidade de **Sócia Administradora,** em juízo ou fora deles, podendo praticar todos os atos necessários a consecução dos fins sociais e desempenho de suas funções dentro da sociedade.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Terceira -** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Req 81500002208842**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2025
Certifico o Registro em 14/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025
Arquivamento 20257708650 Protocolo 257708650 de 13/05/2025 NIRE 42209101991
Nome da empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274301196844929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**Cláusula Quarta -** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Balneário Camboriú.

**Cláusula Quinta -** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula Primeira** - A empresa adotou nome empresarial:

**"ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

**Cláusula Segunda -** A empresa adotou como titulo do estabelecimento**.**

**"ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR "**

**Cláusula Terceira** - A empresa tem como novo objeto social :

- Comercio atacadista de instrumentos e matérias ara uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. ((4645101)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos . (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649408)
- Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930202)

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ANA ADILES FANTICELLI BRAGA**, nacionalidade brasileira, nascida em 12/08/1958, casada em comunhão universal de bens , empresária, inscrita no CPF nº 308090370-68, portadora da carteira de identidade nº 308.090.370-68 órgão expedidor SSP–RS, residente e domiciliada na Rua Avenida Capitão Batista Grando nº 614, Bairro Erval Grande/ RS CEP 99750-000.

**Cláusula Primeira** - A empresa tem como Nome Empresarial:

**"ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA"**

**Cláusula Segunda -** A empresa adotou como Titulo do Estabelecimento**.**

**"ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR "**

**Cláusula Terceira** - A empresa tem como objeto social :

- Comercio atacadista de instrumentos e matérias ara uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. ((4645101)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos . (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001)

**Req 81500002208842**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2025
Certifico o Registro em 14/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025
Arquivamento 20257708650 Protocolo 257708650 de 13/05/2025 NIRE 42209101991
Nome da empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274301196844929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649408)
- Transporte rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930202)

**Cláusula Quarta -** A sede e domicílio da empresa encontra-se a Rua Dom Luiz, nº 171, Vila Real na Cidade de Balneário Camboriú - SC, 88.337-100, Brasil.
-

**Cláusula Quinta** - A sociedade está em atividades desde **25 de Junho de 2013**, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Sexta** - O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a seguinte forma passa a ser assim distribuídos pelo sócio da seguinte forma:

**ANA ADILES FANTICELLI BRAGA -** possuí cotas no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

**Cláusula Sétima -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos que fazem parte da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, os direitos de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui.

**Cláusula Nona -** No caso de uma dos sócios quando houver desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outra por escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que ficar combinado entre as partes.

**Cláusula Décima** - A sociedade é administrada pela sócia unipessoal **ANA ADILES FANTICELLI BRAGA,** o qual sempre que se fizer necessário representara a sociedade, na qualidade de **Sócia Administradora,** em juízo ou fora deles, podendo praticar todos os atos necessários a consecução dos fins sociais e desempenho de suas funções dentro da sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** - Não será vedada a sócia administradora a delegação dos poderes a ela conferida pela Cláusula Decima deste instrumento. Na hipótese de infringência dessa disposição responderá o delegante integralmente pelos atos praticados pelo substituto.

**Cláusula Décima Segundo** - Fica a sócia administradora dispensada de prestar caução em garantia de seus atos administrativos.

**Cláusula Décima Terceira** - Pelo exercício de administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios quando tiver.

**Parágrafo Primeiro** - Para efeito de contabilização o valor relativo a retirada do sócia administradora será levada em conta as despesas gerais da sociedade.

**Req 81500002208842**

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias digitalizadas de um só lado, de mesma forma e teor, para que produzam um só efeito.

Balneário Camboriú (SC), 13 de Maio de 2025.

**ANA ADILES FANTICELLI BRAGA**
**CPF nº 308.090.370-68**

**Req 81500002208842**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2025
Certifico o Registro em 14/05/2025 Data dos Efeitos 13/05/2025
Arquivamento 20257708650 Protocolo 257708650 de 13/05/2025 NIRE 42209101991
Nome da empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 274301196844929
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257708650

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **257708650 - 13/05/2025** |
| **ATO** | **002 - ALTERACAO** |
| **EVENTO** | **021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** |

**MATRIZ**

NIRE 42209101991
CNPJ 18.362.195/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025
SOB N: 20257708650

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257708650

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 30809037068 - ANA ADILES FANTICELLI BRAGA - Assinado em 13/05/2025 às 12:57:42